PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 007, DE 05 MAIO DE 2025 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

"INSTITUI O TORNEIO MUNICIPAL DE VÔLEI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER SUA REALIZAÇÃO ANUAL."

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Torneio Municipal de Vôlei, a ser realizado anualmente no município de Bom Jesus do Araguaia, com o objetivo de promover o esporte, incentivar a prática de atividades físicas e fomentar a integração social entre os munícipes.

Art. 2º O Torneio Municipal de Vôlei integrará o calendário oficial de eventos esportivos do município, sendo o mês e a data de sua realização definidos pelo Poder Executivo, conforme conveniência administrativa.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer ou órgão equivalente:

I – organizar e regulamentar o torneio;

II – definir as categorias de participação (masculino, feminino, juvenil, adulto, etc.);

III – providenciar a estrutura necessária para a realização dos jogos, incluindo quadras, arbitragem e premiação;

IV – buscar parcerias e patrocínios para viabilizar o evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT, 05 de maio de 2025.

HORLEANE DE SOUSA ALENCAR MELLO:03841434312

Assinado de forma digital por HORLEANE DE SOUSA ALENCAR MELLO:03841434312
Dados: 2025.05.05 19:11:07 -03'00'

HORLEANE ALENCAR
Vereadora - PSB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N. º 007/2025

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Torneio Municipal de Vôlei no calendário oficial de eventos esportivos de Bom Jesus do Araguaia, como uma ação voltada ao incentivo da prática esportiva, à promoção da saúde e à integração social da comunidade.

O esporte, além de ser uma importante ferramenta de lazer e entretenimento, contribui para o desenvolvimento físico, mental e social dos indivíduos, promovendo valores como disciplina, respeito e espírito de equipe.

A realização de um torneio municipal de vôlei possibilitará o surgimento de novos talentos, fomentará o convívio entre jovens e adultos de diferentes comunidades e incentivará o uso adequado dos espaços esportivos públicos.

A inclusão do torneio no calendário oficial garantirá sua continuidade e fortalecimento, permitindo que o evento se consolide como tradição no município, com potencial para atrair visitantes e movimentar a economia local.